

ANNAES

DA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO AMAZONAS

DO

BIENNIO

DE

1872-1873.



MANAOS

IMP. POR H. LUIZ ANTONY NA TYP. DO «AMAZONAS» DE J. CARNEIRO DOS SANTOS

Á PRAÇA VINTE OITO DE SETEMBRO.

1882



ASSEMBLÉA PROVINCIAL DO AMAZONAS

ANNAES DO BIENNIO DE 1872-1873.

SESSÃO PREPARATORIA DO DIA 23 DE MARÇO
DE 1872.

*Presidencia do Sr. Clementino José Pereira
Guimarães.*

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. deputados Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antonio Monteiro Tapajós, Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro, José Arthur Pinto Ribeiro, Nicolão José de Castro e Costa, Henrique Barbosa de Amorim, Delphim Flavo Portugal, Antonio Augusto Alves, Manuel Pereira de Sá, Antonio Lopes Braga, Irenio Porfirio da Costa, João Carlos da Silva Pinheiro, Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, José Coelho de Miranda Leão e Thomaz Luiz Sympson, foram, em virtude do artigo 2.º do Regimento interno da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, acclamados para comporem a Mesa os Srs. Clementino José Pereira Guimarães, para Presidente, Francisco Antonio Monteiro Tapajós, 1.º Secretario, e Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro, 2.º dito; os quaes depois de occuparem seus lugares, o Sr. Presidente convidou os Srs. deputados presentes para deporem os seus diplomas á Mesa, e depois de feita a relação dos apresentados, procedeu-se á votação por escrutínio para nomeação das commissões recommendadas pelo artigo 4.º para verificar os poderes dos apresentados e e dos membros da 1.ª commissão.

Obtiveram votos para esta commissão os Srs. Sá 9 votos, Gabriel 8, Braga 6, Irenio 5, Amorim e Leão 4 votos cada um, Sympson 3, Castro e Costa, Alves e Portugal, 2 votos cada um.

O Sr. Presidente em resultado da votação declarou membros os tres mais votados.

Para a 2.ª commissão obtiveram os Srs.

Amorim 10 votos, Alves 7, Castro e Costa e Leão 6 cada um, Portugal 5, Arthur, Pinheiro e Irenio 3 votos cada um, e Sympson 2.

Havendo empate entre os Srs. Castro e Costa e Leão designou a sorte o Sr. Castro e Costa, que com os dous primeiros mais votados foram declarados membros da 2.ª commissão.

Sendo entregues a ambas commissões os respectivos diplomas resolveu o Sr. Presidente que apresentem o resultado de seus trabalhos na sessão seguinte que deve ter lugar amanhã ás 10 horas do dia, suspendendo assim a presente ás 11 e meia horas, dando para ordem do dia a eleição definitiva da Mesa e o mais que occorrer.

Para constar lavrou-se a presente acta.—*Clementino José Pereira Guimarães*, Presidente.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajós*, 1.º Secretario.—*Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro*, 2.º dito.

SESSÃO PREPARATORIA DO DIA 24 DE MARÇO
DE 1872.

*Presidencia do Sr. Deputado Clementino
Guimarães.*

A's 11 1/2 horas da manhã, presentes os Srs. deputados Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antonio Monteiro Tapajós, Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro, José Coelho de Miranda Leão, Antonio Lopes Braga, Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, Manuel Pereira de Sá, Irenio Porfirio das Costa, Henrique Barbosa de Amorim, João Carlos da Silva Pinheiro, Antonio Augusto Alves, Thomaz Luiz Sympson, José Arthur Pinto Ribeiro, Nicolão José de Castro e Costa, Delphim Flavo Portugal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da antecedente, foi approvada sem alteração alguma.

Entrando-se na ordem dos trabalhos o Sr. Braga, como membro relator da 1.^a commissão nomeada para verificação de poderes, pedindo a palavra, lê o parecer da respectiva commissão, o qual é da forma seguinte:

«A primeira commissão nomeada para verificar os diplomas de treze cidadãos eleitos, para membros da Assembléa, dando cumprimento a essa incumbencia, conferiu os diplomas com as actas dos respectivos collegios, em virtude do que é de parecer, que sejam reconhecidos membros desta Assembléa os cidadãos cujos nomes se seguem:

Clementino José Pereira Guimarães, João Carlos da Silva Pinheiro, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, José Coelho de Miranda Leão, Thomaz Luiz Sympson, Delphim Flavo Portugal, José Arthur Pinto Ribeiro, Henrique Barba de Amorim, Irenio Porfirio da Costa, Antonio Augusto Alves, Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro, Francisco Antonio Monteiro Tapajós e Nicoláo José de Castro e Costa.

A commissão não pôde accellar os votos dados a esses cidadãos pelo collegio de Borba, considerando que o dito collegio funcionou illegalmente tomando parte em seus trabalhos dous membros incompetentes; porquanto, tendo sido desmembrada da freguezia de Borba a de Manicoré, foi declarado pelo Governo que dos seis eleitores que dava a freguezia de Borba ficasse essa dando os dous primeiros votados e a de Manicoré quatro; mas funcionando no collegio quatro eleitores da parochia de Borba, vê-se que dous foram intrusos e incompetentes, e que portanto vicíaram os trabalhos daquelle collegio de modo a não se poder admittir.

Convem notar-se que a exclusão da votação de Borba não alterou o pessoal eleito pelos outros collegios da provincia quanto aos vinte cidadãos mais votados para membros desta Assembléa.

Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, em Manaós, 24 de Março de 1872.—*Antonio Lopes Braga.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Manuel Pereira de Sá.*»

Em seguida, pedindo a palavra o Sr. Amorim como relator da segunda commissão de verificação dos diplomas dos tres membros da 1.^a commissão, lê o seu parecer cuja fórma é a seguinte:

«A commissão especialmente nomeada para examinar os diplomas dos tres membros da 1.^a commissão de poderes os Srs. Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, Antonio Lopes Braga e Manuel Pereira de Sá, declara que depois de haver verificado taes diplomas e reduzido os votos que obtiveram pelo collegio

de Borba que não se reuniu legalmente, não encontrou n'elles vicio algum que possa affectar substancialmente a validade de sua eleição.

Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, 24 de Março de 1872.—Os membros, *Antonio Augusto Alves.*—*Nicoláo José de Castro e Costa.*—*Henrique Barbosa de Amorim.*»

Apresentando neste acto á Mesa seus diplomas os Srs. deputados Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira, João Evangelista Cavalcanti e Damazo de Souza Barriga, convidou o Sr. Presidente a mesma commissão para dar parecer sobre elles: retirando-se á sala de suas conferencias, voltou pouco depois com o seguinte parecer:

«A commissão de verificação de poderes desta Assembléa á vista dos tres diplomas que lhe foram presentes dos Srs. Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira, major Damazo de Souza Barriga e capitão João Evangelista Cavalcanti, é de parecer que sejam reconhecidos deputados desta Assembléa para representarem no biennio de 1872 á 1873.

Sala das commissões da Assembléa Provincial do Amazonas, em Manaós, 24 de Março de 1872.—*Antonio Lopes Braga.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Manuel Pereira de Sá.*»

Foi a leitura dos tres mencionados pareceres repetida pelo Sr. 1.^o Secretario, e posta em discussão pelo Sr. Presidente, foram unanimemente approvados.

São introduzidos na sala das sessões os Srs. deputados Daniel, Cavalcanti e Damazo, sendo nomeados para acompanhá-los os Srs. Irenio, Braga e Pinheiro.

O Sr. Presidente convidou, na forma do artigo 9.^o do Regimento, a Casa para proceder a eleição definitiva da Mesa que tem de reger os trabalhos da sessão cuja abertura deverá ter lugar amanhã.

Correndo o escrutinio obtiveram votos: para Presidente os Srs. deputados Clementino 13 votos, Lopes Braga 2, Tapajós, Gustavo e Leão 1 cada um.

Para Vice-Presidente os Srs. deputados Leão 10 votos, Gabriel 3, Sá, Gustavo, Tapajós e Irenio 1 voto cada um.

Para 1.^o e 2.^o Secretarios os Srs. deputados Tapajós 13 votos, Leopoldo 9, Pinheiro, Alves, Braga, Sympson, Arthur, e Gabriel 2 votos cada um, Amorim e Leão 1 cada um.

Sendo, á vista deste resultado, declarado 1.^o Secretario o Sr. Tapajós, e 2.^o o Sr. Leopoldo.

O Sr. 1.^o Secretario communicou que tinha recebido um officio do Sr. Secretario do Governo convidando, de ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia, os membros da As-

sembléa Legislativa Provincial para assistirem o *Te-Deum* pelo Anniversario do Juramento da Constituição Política do Imperio; pelo que o Sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos Srs. deputados Braga, Gabriel, Cavalcanti, Sá e Daniel, para representar a Assembléa; convidando então a todos os mais Srs. deputados para assistirem na igreja de N. S. dos Remedios não só o *Te-Deum* como também á missa do dia (visto que não pôde celebrar-se a vetiva do Espirito Santo, conforme declarou o vigario da parochia, por não o permittir a liturgia da igreja), e para n'aquelle acto prestarem juramento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão á 1 e meia hora da tarde, lavrando-se, para constar, a presente acta.—*Clementino José Pereira Guimarães*, Presidente.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajós*, 1.º Secretario.—*Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro*, 2.º dito.

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1872.

Presidencia do Sr. Deputado Clementino Guimarães.

Às 10 horas da manhã, depois de haverem assistido a missa do dia e prestado o juramento do estylo, feita a chamada, responderam a ella os Srs. deputados Clementino, Tapajós, Leopoldo, Arthur, Castro e Costa, Portugal, Amorim, Alves, Sá, Braga, Irenio, Pinheiro, Gabriel, Leão, Sympson, Cavalcanti, Padre Daniel e Damazo, o Sr. Presidente, por haver numero legal, abriu a sessão; e lida e posta em discussão a acta da antecedente, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario leu um officio do Governo da provincia participando que S. Exc. compareceria nesta Assembléa hoje ao meio dia para intallal-a, e que tinha dado as necessarias ordens, para ser hoje pelas 9 horas da manhã celebrada na igreja matriz a cerimonia religiosa que devia preceder a installação:—Ficou a Casa inteirada.

O Sr. deputado Gabriel, um dos membros da comissão nomeada hontem para representar esta Assembléa no *Te-Deum* celebrado hoje pelo anniversario do Juramento da Constituição Política do Imperio, pediu a palavra e communicou que a comissão tinha cumprido o honroso dever que lhe fora incumbido assistindo o mesmo acto:—Ficou a Casa inteirada.

O Sr. Presidente declarou que, na forma do art. 19 do Regimento, passava a nomear

a comissão que deveria receber na antesala e acompanhar ao recinto da Assembléa o Exm. Sr. Presidente da provincia.

Feita a nomeação ficou composta dos Srs. deputados Arthur, Castro e Costa, Pinheiro, Sá e Amorim, declarando em seguida suspensa a sessão até ao meio dia menos um quarto.

A' hora marcada para a installação compareceu o Exm. Sr. Presidente da provincia, e sendo recebido com as formalidades do estylo tomou assento: leu o seu relatorio e retirou-se com as mesmas formalidades com que foi recebido.

Depois deste acto que findou ás 2 horas da tarde, dando o Sr. Presidente por concluidos os trabalhos deste dia, levantou a sessão, indicando para ordem do seguinte dia a eleição das comissões permanentes de que trata o art. 49 do Regimento, e o mais que occorrer.

Para constar se lavrou esta.—*Clementino José Pereira Guimarães*, Presidente.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajós*, 1.º Secretario.—*Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro*, 2.º dito.

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 1872.

Presidencia do Sr. Deputado Clementino Guimarães.

Às 11 horas da manhã, presentes os Srs. deputados Clementino, Tapajós, Leopoldo, Castro e Costa, Cavalcanti, Leão, Alves, Pinheiro, Braga, Gabriel, Arthur, Daniel, Irenio, Sá e Damazo, faltando sem causa os Srs. deputados Sympson e Amorim, o Sr. Presidente declarando haver numero legal abriu a sessão.

Compareceu o Sr. deputa lo Gustavo, que não tendo sido juramentado, o Sr. Presidente defere-lhe o juramento do estylo, depois do que toma assento.

Lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente foi approvada sem alteração.

EXPEDIENTE.

Leu o Sr. 1.º Secretario um officio datado de 20 de Junho do anno proximo findo, da deputação por esta Assembléa na cõrte para dar os pezames a S. M. o Imperador pelo passamento da serenissima Princeza a Sr.ª D. Leopoldina, fazendo acompanhar o mesmo officio da mensagem que nesse sentido dirigio em desempenho de sua comissão:—Ficou a Casa inteirada do seu conteudo e foi a archivar.

Outro officio da Camara Municipal de Silves reclamando algumas medidas que julga convenientes ao seu municipio:—A' Comissão de Camaras,

ORDEM DO DIA.

PRIMEIRA PARTE.

O Sr. deputado Flavo Portugal, pedindo a palavra, apresenta um seu requerimento dizendo que seu grave estado de molestia não lhe permite continuar nos trabalhos desta Assembléa; e por isso pede permissão para retirar-se á capital do Pará afim de restabelecer-se.

O Sr. Presidente, convidando o autor do requerimento a passar á sala immediata, porque era negocio que lhe interessava, poz á discussão o requerimento; sobre o qual resolveu a Casa, de accôrdo com o Regimento, dispensar dos trabalhos desta Assembléa o Sr. Flavo Portugal.

SEGUNDA PARTE.

O Sr. Presidente convidou os Srs. deputados para procederem a eleição das commissões expressas pelo art. 49, e obtiveram votos

Para a Commissão de Poderes e infracção da Constituição e das Leis:

Os Srs. deputados Daniel e Gustavo 9 votos cada um; Sá 7, Gabriel 5, Leão e Braga 4 cada um; Damazo e Alves 3 votos cada um; Cavalcanti 2, Pinheiro e Castro e Costa 1 cada um.

Fazenda.—Os Srs. deputados Leão, Sympson e Castro e Costa 12 votos cada um; Braga, Gabriel e Irenio 2 votos cada um; Daniel, Damazo, Gustavo, Sá, Amorim e Alves 1 voto cada um.

Agricultura, Commercio e Artes.—O Srs. deputados Sá, Cavalcanti e Arthur 7 votos cada um; Braga 6, Damazo 5, Pinheiro e Daniel 4 votos cada um; Amorim 3, Alves, Irenio, Leão e Portugal 2 votos cada um.

Camaras.—Os Srs. deputados Braga 14 votos, Irenio 11, Pinheiro 10, Sá 3, Daniel, Cavalcanti, Alves, Gustavo e Leão 2 votos cada um; Gabriel, Arthur e Damazo 1 voto cada um.

Retira-se por incommodado o Sr. deputado Gustavo, e toma assento o Sr. deputado Sympson.

Catechese.—Os Srs. deputados Daniel 13 votos, Gabriel 10, Cavalcanti 7, Arthur 4, Alves e Damazo 3 cada um; Leão, Portugal e Gustavo 2 votos cada um; Amorim, Pinheiro, Irenio, Castro e Costa e Braga 1 voto cada um.

Instrucção Publica.—Os Srs. deputados Gustavo e Alves 14 votos cada um; Amorim 7, Gabriel 5, Irenio 4, Sympson e Braga 2 cada um; Pinheiro, Castro e Costa e Daniel 1 voto cada um.

Obras Publicas.—Os Srs. deputados Leão 8 votos, Gabriel 7, Sá 5, Gustavo, Damazo, Bra-

ga e Sympson 4 votos cada um; Irenio e Arthur 3 cada um; Pinheiro e Castro e Costa 2 cada um; Alves 1

Negocios Ecclesiasticos.—Os Sr. deputados Daniel 13 votos, Pinheiro 9, Sá 5, Arthur e Irenio 4 cada um; Barreto 3, Cavalcanti e Gabriel 2 cada um; Damazo, Leão, Sympson, Braga, Alves e Castro e Costa 1 voto cada um.

Força Publica Provincial.—Os Srs. deputados Damazo 10 votos, Braga 9, Leão 6, Sá 5, Gabriel e Alves 4 votos cada um; Arthur 3, Amorim e Sympson 2 votos cada um; Pinheiro, Irenio e Castro e Costa 1 voto cada um.

Redacção.—Os Srs. deputados Amorim 13 votos, Alves 9, Pinheiro 8, Irenio 5, Gustavo e Damazo 4 votos cada um; Barreto, Gabriel, Castro e Costa, Sá e Irenio 1 voto cada um.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 2 horas da tarde, dando para ordem do dia 27 o seguinte:

1.^a Parte:—Apresentação de projectos, indicações, requerimentos e pareceres.

2.^a Parte:—O que occorrer.

Para constar se lavrou esta acta.—*Clementino José Pereira Guimarães*, Presidente.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajós*, 1.^o Secretario.—*Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro*, 2.^o dito.

As 11 horas, feita a chamada, achando-se presentes os Srs. deputados Clementino, Pinheiro, Tapajós, Amorim, Sympson, Leão, Irenio, Castro e Costa, Alves e Cavalcanti; o Sr. Presidente declarou não haver sessão por falta de numero legal.—*Clementino José Pereira Guimarães*, Presidente.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajós*, 1.^o Secretario.—*Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro*, 2.^o dito.

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 1872.

Presidencia do Sr. Deputado Clementino.

As 11 horas, feita a chamada, responderam a ella os Srs. deputados Clementino, Tapajós, Leopoldo, Sá, Sympson, Padre Daniel, Amorim, Damazo, Arthur, Cavalcanti, Gustavo, Braga, Alves, Castro e Costa, Irenio e Pinheiro, faltando o Sr. deputado Gabriel e por estar anojado pelo fallecimento de seu sogro conforme participou o Sr. deputado Leão; o Sr. Presidente declarando haver numero legal abriu a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da antecedente, foi approvada.

Achando-se sobre a Mesa o diploma do Sr.

deputado Padre Manuel Ferreira Barreto, o Sr. Presidente convidou a Commissão de Poderes para dar seu parecer: recebendo-o e retirando-se a sala de suas conferencias voltou pouco depois.

O Sr. deputado Padre Daniel pedindo a palavra como seu relator lê o seu parecer, em que opina pela validade do mesmo diploma, pelo que é de parecer que seja o Sr. deputado Barreto reconhecido membro desta Assembléa.

Posto á vostos o parecer, é approvedo.

O Sr. Presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Damaso, Arthur e Sá, para ir a ante-sala convidar o Sr. deputado Barreto a tomar assento; e sendo elle introduzido no recinto desta Assembléa, com as formalidades do estylo, tomou assento, depois de prestado o devido juramento.

O Sr. Presidente demonstrando a necessidade de estabelecer-se a precedencia entre os seis Srs. deputados votados com igual numero de votos para supplentes do 2.º Secretario, declarou que se ia proceder entre elles o sorteio: feito o que estabeleceu a sorte a precedencia pelo modo seguinte: Sympson em 1.º lugar, e Alves, Pinheiro, Braga, Arthur e Gabriel successivamente.

Demonstrou mais o Sr. Presidente a necessidade de desanojar o Sr. deputado Leão conforme os estylos da Casa e passando a nomear para este fim uma commissão ficou esta composta dos Srs. deputados Braga, Sá e Padre Barreto; designando o dia 1.º de Abril para dar cumprimento a essa incumbencia.

Leo o Sr. 1.º Secretario o seguinte.

EXPEDIENTE:

Um officio do Secretario do Governo, communicando que o Exm. Sr. Presidente da provincia ficou sciente de terem sido eleitos membros da Mesa que deve reger os trabalhos desta Assembléa, durante a presente sessão, os Srs. deputados cujos nomes constam da relação enviada com o officio do Sr. 1.º Secretario de 24 do findante.—Ficou a Casa inteirada e foi a archivar.

Outro do mesmo remettendo um officio e demonstração relativamente ao augmento de credito no valor de 2:571\$297 reis, pedido pelo Inspector da Thesouraria da Fazenda Provincial, para occorrer as despezas do § 2.º do art. 6.º da lei n. 219 de 20 de Maio do anno passado.—A' Commissão de Fazenda.

Idem do mesmo, enviando os balanços, organogramas e outros papeis, constantes de uma nota que o acompanhou, apresentados pelas Camaras Municipaes da provincia.—A' Commissão de Camaras.

Uma proposta do tachygrapho Francisco

Barroso no sentido de encarregar-se tachygraphicamente do apanhamento dos trabalhos desta Assembléa na presente sessão, pela quantia de 2:200\$000 rs.—A' Commissão da Fazenda.

Outra de José Maria de Barros propondo-se a contractar, mediante algumas condições, o tratamento de indigentes até o numero de seis, na casa de saude que pretende fundar, pela subvenção annual de 6:000\$000 rs.—A' Commissão de Fazenda.

ORDEM DO DIA:

PRIMEIRA PARTE.

O Sr. deputado Pinheiro pedindo a palavra apresenta o seguinte requerimento:

«Requeiro que seja a Mesa autorizada a contractar a publicação dos nossos trabalhos com a typographia que mais em conta fizer e fôr da confiança da Casa.»

O Sr. Presidente pondo o requerimento á discussão foi approvedo.

SEGUNDA PARTE.

Nada houve.

Como na-la mais houvesse á tratar o Sr. Presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia de 1.º de Abril:

1.ª Parte:—Apresentações de projectos, requerimentos, indicações e pareceres.

2.ª Parte:—O que occorrer.

Para constar se lavrou esta.—*Clementino José Pereira Guimarães*, Presidente.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajós*, 1.º Secretario.—*Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro*, 2.º dito.



A's 11 horas do dia 1.º de Abril, reunidos os Srs. deputados Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Padre Manuel Ferreira Barreto, Manuel Pereira de Sá e Francisco Antonio Monteiro Tapajós, e até ás 12 não tendo comparecido mais deputados, o Sr. 1.º Secretario Monteiro Tapajós, tomou a cadeira da Presidencia, declarou não haver sessão por falta de numero, do que para constar mandou lavar este termo, que assignou.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajós*, 1.º Secretario.



SESSÃO ORDINARIA DO DIA 2 DE ABRIL DE 1872.

Presidencia do Sr. Deputado Clementino.

A's 11 horas, feita a chamada, responderam a ella os Srs. deputados Clementino, Ta-

pajós, Leopoldo, Castro e Costa, Amorim, Alves, Sá, Braga, Irenio, Pinheiro, Gabriel, Leão, Sympson, Cavalcanti, Padre Daniel, Damaso, Padre Barreto e Arthur; havendo numero legal o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da antecedente, é approvada.

Deu conta o Sr. 1.º Secretario do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Secretario do Governo da provincia de 30 de Março ultimo, communicando que nessa mesma data foi autorizada a Thesouraria de Fazenda Provincial a pagar as contas que ultimamente se remetteu.—A' archivar.

Outro do mesmo Sr., communicando que o Exm. Sr. Presidente da provincia ficou sciende de ter o Sr. deputado Barreto tomado assento nesta Assembléa, como um de seus membros.—A' archivar.

Um requerimento do Sr. José Justiniano Braule Pinto, Inspector da Thesouraria da Fazenda Provincial, pedindo o emprestimo de 1:000\$ rs., pelos cofres da mesma, para fazer um monte-pio a sua familia, propondo-se fazer a indemnisação pela decima parte de seus vencimentos.—A' Commissão de Fazenda.

Outro de Manuel Gonçalves do Nascimento, morador na villa de Silves, pedindo o emprestimo de 2:000\$000 reis, sem juros, para montar sua olaria nas circumvisinhanças d'aquelle lugar.—A' Commissão d'Agricultura, Commercio e Artes.

ORDEM DO DIA:

PRIMEIRA PARTE.

O Sr. deputado Barreto pede a palavra e communica que a commissão nomeada para desanojar o Sr. deputado Leão, cumprio o seu dever, apresentou a mensagem cuja leitura fez-se, pela qual mostrou-se grato o dito Sr. deputado Leão.—Ficou a Casa inteirada e foi á archivar.

O Sr. deputado Pinheiro apresentou o seguinte projecto, que tomou o n.º 1, e teve a 1.ª leitura:

«A Assembléa Legislativa Provincial decreta:

Art. 1.º Fica, desde já, creádo no bairro do Espirito Santo d'esta cidade uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino.

Art. 2.º Seu professor terá os vencimentos marcados na tabella annexa á lei n. 219 de 20 de Maio do anno passado para os professores de primeira classe do mesmo ensino.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, em 2 de Abril de 1882.—O deputado, *João Pinheiro.*»

O Sr. deputado Daniel apresentou o seguinte projecto, que tomou o n.º 2, e teve a 1.ª leitura:

«A Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas resolve:

Art. 1.º E' autorisado o Presidente da provincia a conceder um premio de um conto de reis ao individuo que, das altas florestas, trouxer para os povoados ou seus arredores tribus selvagens de indios.

Art. 2.º Esta quantia será entregue: metade antes, metade depois de effectuada a excursão, com a condição de resultar a parte que tiver recebido adiantada, se não realisar a empresa, salvo caso de força maior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial do Amazonas, 2 de Abril de 1872.—Os deputados, Padre *Daniel Pedro Marques de Oliveira.*—*Damaso de Souza Bariga.*»

SEGUNDA PARTE.

Nada houve.

Como nada mais houvesse á tratar o Sr. Presidente levantou a sessão ao meio dia, dando para ordem do dia seguinte:

1.ª Parte:—Apresentação de projectos, requerimentos, indicações e pareceres.

2.ª Parte:—O que occorrer e 2.ª leitura dos projectos ns. 1 e 2.

Para constar se lavrou esta.—*Clementino José Pereira Guimarães*, Presidente.—*Francisco Antonio Morteiro Tapajós*, 1.º Secretario.—*Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro*, 2.º dito.

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 3 DE ABRIL DE 1872.

Presidencia do Sr. Deputado Clementino.

A's 11 horas, feita a chamada, responderam a ella os Srs. deputados Clementino, Tapajós, Leopoldo, Arthur, Amorim, Alves, Sá, Braga, Irenio, Pinheiro, Leão, Sympson, Cavalcanti, Padre Daniel, Damaso e Padre Barreto, faltando os Srs. deputados Castro e Costa, Gabriel e Dr. Gustavo; o Sr. Presidente declarando haver numero legal abre a sessão.

Sendo lida e posta em discussão a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Secretario do Governo, data-

*Catequese
premiados*

do de hoje, enviando um officio e conta, por copia, do augmento de credito no valor de 1:840\$000, pedido pela Camara Municipal da capital, para occorrer a despeza do § 1.º do art. 1.º da lei n.º 220 de 20 de Maio do anno passado.—A' Commissão de Camaras.

Outro do mesmo, transmittindo o codigo de posturas da Camara Municipal da villa de Serpa.—A' Commissão de Camaras.

Idem, declarando, em resposta ao officio do Sr. 1.º Secretario, de 1.º do corrente, haver dado conhecimento á Thesouraria Provincial, que dos Srs. deputados, que são funcionarios publicos, só optam os vencimentos dos seus respectivos empregos os Srs. deputados Dr. Gustavo e Pinheiro.—A' archivar.

Idem, communicando que foi mandada pagar pela Thesouraria Provincial a importancia das duas folhas remetidas hontem por officio do Sr. 1.º Secretario.—A' archivar.

Um requerimento documentado, de Maria José, implorando a esta Assembléa a graça de promover a liberdade da escravidão de seus filhos de nome Joaquim e Anna.—A' Commissão de Fazenda.

ORDEM DO DIA.

PRIMEIRA PARTE

O Sr. deputado Leão apresentou o seguinte projecto, que tomou o n.º 3 e teve a 1.ª leitura:

«A Commissão de Fazenda, a quem foi presente o officio do Secretario do Governo, de 26 de Março ultimo, cobrindo a copia do do Inspector da Thesouraria de Fazenda Provincial e demonstração do credito preciso para occorrer as despesas do § 2.º do art. 6.º da lei n.º 219 de 20 de Maio de 1871, até o fim do corrente exercicio; é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas resolve:

Art. Unico.—Fica augmentado o § 2.º do art. 6.º da lei n. 219 de 20 de Maio de 1871 com a quantia de 2:571\$297, para occorrer as despesas respectivas até o fim do corrente exercicio de 1871—1872; revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, 3 de Abril de 1872.—*José Coelho de Miranda Leão.*—*Thomaz Luiz Sympson.*»

O mesmo Sr. deputado apresentou o seguinte parecer:

«A Commissão de Fazenda, a quem foi presente a proposta do tachygrapho Barroso para tomar os trabalhos desta sessão da Assembléa pela quantia de dous contos de reis, é de parecer que seja a dita proposta accelta por um conto e duzentos mil reis.

Sala das commissões em Manãos, 3 de Abril de 1872.—*José Coelho de Miranda Leão.*—*Nicoláo José de Castro e Costa.*—*T. L. Sympson.*»

O Sr. deputado Sá pede a palavrac a presenta um requerimento solicitando copia da portaria da Presidencia da provincia que marca os limites do districto da subdelegacia de policia da freguezia de Codajás.

O Sr. Presidente pondo á discussão o requerimento, é approvado.

O Sr. deputado Padre Daniel pede a palavra e apresenta outro requerimento, solicitando copia das tabellas de fretes e passagens da Companhia Fluvial do Alto-Amazonas.

Posto o requerimento á discussão, é approvado.

Neste acto entra no salão e toma assento o Sr. deputado Dr. Gustavo.

SEGUNDA PARTE.

O Sr. 1.º Secretario faz a 2.ª leitura dos projectos ns. 1 e 2, que sendo julgados objectos de deliberação, passam á 3.ª leitura.

Nada mais havendo á tratar o Sr. Presidente levanta a sessão e dá a ordem do dia seguinte:

1.ª Parte:—Apresentação de projectos, requerimentos, indicações e pareceres.

2.ª Parte:—2.ª leitura do projecto n.º 3, 3.ª dos de ns. 1 e 2, o que occorrer e discussão do parecer da Commissão de Fazenda a respeito do tachygrapho.

Para constar se lavrou esta.—*Clementino José Pereira Guimarães*, Presidente.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajós*, 1.º Secretario.—*Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro*, 2.º dito.

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 4 DE ABRIL DE 1872.

Presidencia do Sr. Deputado Clementino.

A's 11 horas, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Clementino, Tapajós, Leopoldo, Arthur, Amorim, Alves, Sá, Braga, Irenic, Pinheiro, Gabriel, Leão, Padre Daniel, Damaso e Padre Barreto, faltando os Srs. deputados Castro e Costa, Sympson, Dr. Gustavo e Cavalcanti; o Sr. Presidente declarando haver numero legal, abre a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte

EXPEIENTE:

Um officio do Secretario do Governo de hontem datado, apresentando á consideração



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

SITE: bv.cultura.am.gov.br



Secretaria de
Estado de Cultura



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**